



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

PORTARIA Nº 011 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO-
MG, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o feriado municipal do dia 12 de dezembro de 2024, em comemoração ao aniversário da cidade de Bom Jesus do Amparo;

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelece Ponto Facultativo no dia 13 de dezembro de 2024 (sexta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Bom Jesus do Amparo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Bom Jesus do Amparo, Estado de Minas Gerais, 02 de dezembro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Bom Jesus do Amparo, Estado de Minas Gerais, 02 de dezembro de 2024.


Joaquim Badaro de Campos
Presidente